

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 23/05/2025 à 23/05/2025

DECRETO 130/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 131.120,00
(CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E VINTE
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1166 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.120,00
Soma da Ação:		95.120,00
Soma da Unidade:		95.120,00
15019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
6352	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
15022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
6347	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
Total Geral:		131.120,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
4399	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.120,00
Soma da Ação:		95.120,00
Soma da Unidade:		95.120,00
15021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
6346	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
15022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
6347	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
Total Geral:		131.120,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 23/05/2025 à 23/05/2025

DECRETO 130/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de maio de 2025.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 23/05/2025 à 23/05/2025

DECRETO 131/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1166 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	100.315,00
Soma da Ação:		100.315,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389.685,00
Soma da Ação:		389.685,00
4399 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
Total Geral:		500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	500.000,00
Total Geral:		500.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de maio de 2025.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 23/05/2025 à 23/05/2025

DECRETO 132/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.817,00
(TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1166 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.600,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	13.217,00
Soma da Ação:		31.817,00
Soma da Unidade:		31.817,00
Total Geral:		31.817,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16015 SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRANSP E TRÂNSIT - SMTT		
6320 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SMTT		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.217,00
Soma da Ação:		25.217,00
6322 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E JARI		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	3.300,00
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.300,00
Soma da Ação:		6.600,00
Soma da Unidade:		31.817,00
Total Geral:		31.817,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de maio de 2025.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

De 23/05/2025 à 23/05/2025

DECRETO 133/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.005,00
(QUARENTA MIL E CINCO REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 1166 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
15024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
6362 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
Soma da Ação:	5,00
Soma da Unidade:	5,00
Total Geral:	40.005,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
15024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
6358 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	5,00
Soma da Ação:	5,00
Soma da Unidade:	5,00
Total Geral:	40.005,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaianinha, Estado De Sergipe 23 de maio de 2025.